



ESTADO DO TOCANTINS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Av. Imperatriz 258, Centro – Fone (0\*\*63) 426-1269 – E-mail: camarasebto@uol.com.br

Resolução nº 035/2014.

São Sebastião do Tocantins/TO, 21 de fevereiro de 2014.

**“Dispõe sobre reajuste de salário aos Servidores da Câmara Municipal”.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - O quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal terá os seguintes salários:

CARGOS	QUANTIDADE	NÍVEL	SALÁRIO (R\$)
Secretário Administrativo	01	CC-II	1.100,00
Chefe de Controle Interno	01	CC-II	724,00
Diretor de Departamento de Pessoal	01	CC-II	724,00

**Art. 2º** - O quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins de provimento efetivo terá os seguintes salários:

CARGOS	QUANTIDADE	NÍVEL	SALÁRIO (R\$)
Assistente Administrativo	01	CE-II	1.100,00

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

**Art. 4º** - Revogando a Resolução nº 001/2013 de 21 de fevereiro de 2013 e as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2014.**

**Genivaldo Ferreira Lima**  
Presidente